



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202111030501

O Município de GARRAÃO DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.940/0001-27, com sede na RUA. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, representado por MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EQUIPE-CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 00.870.893/0001-26, com sede na AV BARAO DO RIO BRANCO Nº316, IGREJINHA, Capanema-PA, CEP 68700-260, representada por IBRAN DOS SANTOS NOVAES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Março de 2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 0303.041220052.2.006 Manutenção da Sec. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GARRAÃO DO NORTE - PA, 31 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
CNPJ(MF) 22.980.940/0001-27
CONTRATANTE

EQUIPE-CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA
CNPJ 00.870.893/0001-26
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES / SN - PEDRINHAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE



1. _____

2. _____